

PROCESSO: 1101708

NATUREZA: Denúncia

DENUNCIANTE: RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Eireli

DENUNCIADA: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - Amesp

À Secretaria da 1ª Câmara.

Determino a **intimação** do Sr. Moacir Franco, Diretor Executivo da Amesp, e do Sr. Wagner Couto, pregoeiro, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, prestem esclarecimentos acerca dos fatos e das irregularidades apontadas na peça inicial e encaminhem cópia integral das fases preparatória e externa do pregão presencial n. 5/2021, inclusa a ata da sessão pública de 11/5/2021, os contratos administrativos porventura firmados, os aditivos contratuais, as ordens de serviço, as notas de empenho, as notas fiscais e as razões contábeis.

**Cientifique-lhes** que a documentação deve ser protocolizada exclusivamente via e-TCE, nos termos do art. 3º da Portaria n. 46/Pres./2020<sup>1</sup> c/c art. 3º da Resolução n. 16/2017<sup>2</sup>, e que o descumprimento da ordem constante no despacho poderá ensejar aplicação da pena de **multa** prevista no art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008<sup>3</sup>.

Em sequência, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação para elaboração de **análise técnica**, com fundamento no art. 140, § 1º, da Resolução n. 12/2008<sup>4</sup> c/c art. 50 da Resolução Delegada n. 1/2021<sup>5</sup>.

Remeta-se o processo em ato subsequente, ao Ministério Público de Contas para **manifestação preliminar**, conforme disposto no art. 61, § 3º, da Resolução n. 12/2008.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2021.

Licurgo Mourão  
Relator

<sup>1</sup> MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. *Portaria n. 46/2020*. Presidência. Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. Publicação no *DOC* de 16/7/2020.

<sup>2</sup> MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. *Resolução n. 16/2017*. Pleno. Institui o e-TCE e dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Publicação no *DOC* de 4/12/2017.

<sup>3</sup> MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. *Lei Complementar n. 102/2008*. Dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. Publicação no *Minas Gerais* de 18/1/2008.

<sup>4</sup> MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. *Resolução n. 12/2008*. Pleno. Dispõe sobre o regimento interno. Publicação no *Minas Gerais* de 19/12/2008.

<sup>5</sup> MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. *Resolução Delegada n. 1/2021*. Presidência. Dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Publicação no *DOC* de 18/2/2021.